

Projeto Técnico de Engenharia

Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB.

Responsável Técnico:
Adrielle Oliveira Neves – CREA nº: 162009541-6

Adrielle Oliveira Neves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PB nº 162009541-6

Maio 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

ÍNDICE

<u>Nº</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
01	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
02	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
03	COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
04	COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
05	MEMORIAL DE CÁLCULOS
06	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
07	PLANTA ARQUITETÔNICA

Adrielle Oliveira Neves
ENGENHEIRA CIVIL
CREAM 11.120.955-1-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

OBRA: Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro - PB

MUNICÍPIO: Desterro/PB

LOCAL: Zona Rural

FINANCIAMENTO: RECURSOS PRÓPRIOS

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 127,86 %

BDI:

24,23%

DATA BASE: Abril de 2025 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / ORSE - Fev 2025

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL	FORTE DOS P. UNIT.
------	----------------------------	-------	--------	----------------	----------------	-------	--------------------

1.0

SÍTIO PANASCO DE BAIXO

1.1

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1	Locação e Nivelamento	M²	530,00	1,44	1,79	948,70	02605/ORSE
	SUBTOTAL					948,70	

1.2

MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1	Regularização em terra com motoniveladora	M²	530,00	0,44	0,55	291,50	SINAPI 100577
	SUBTOTAL					291,50	

1.3

PAVIMENTAÇÃO

1.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF 08/2016.	M	96,00	50,96	63,31	6.077,76	SINAPI 94266
1.3.2	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia	M²	530,00	83,28	103,48	54.833,80	SINAPI 101169
	SUBTOTAL					60.911,56	

1.4

DIVERSOS

1.4.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2018. Em concreto 1:3,4:3,6 (cimento : areia média : brita 1). (fck=15 mpa) preparo mecânico, e= 7cm	M³	1,32	733,13	910,77	1.202,22	SINAPI 94990
1.4.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calagem). AF 05/2021.	M	96,00	1,30	1,71	164,16	SINAPI 102498
	SUBTOTAL					1.366,38	

GERAL DA PAVIMENTAÇÃO DO SÍTIO PANASCO DE BAIXO

R\$

63.518,14

Adrielle Oliveira Neves
ENFERMEIRA CIVIL
CREA-PE 13.200.95-1-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Cronograma Físico-financeiro

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Obra: Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro – PB

Local: Zona Rural

Leis Sociais: 127,98%

DATA BASE: Abril de 2025 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / ORSE - Fev 2025

B.D.I.: 24,23 %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. OBRA (%)		1ª Quinzena	2ª Quinzena	3ª Quinzena	4ª Quinzena	TOTAL em R\$ 1,00
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS							
1.0	SÍTIO PANASCO DE BAIXO	100,00%	%	25%	25%	25%	25%	63.518,14
			DIAS					
			R\$	15.879,54	15.879,54	15.879,54	15.879,54	
TOTAL MENSAL		100,00%		15.879,54	15.879,54	15.879,54	15.879,54	
TOTAL ACUMULADO				15.879,54	31.759,07	47.638,61	63.518,14	63.518,14

Adrielle Oliveira Neves
ENFERMEIRA CIVIL
CREA 10.162.095/11-E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição do B.D.I.

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.895-000 – Desterro-PB

Obra: Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro – PB

Localidade: Zona Rural

OBRA:	Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro – PB	LOCAL:	Sítio Panasco de Baixo
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 63.518,14

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% Informado																		
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,20	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,21	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	8,96	5,64	7,30	8,59	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	8,85																		

Conforme Legislação Específica

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2522/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I. = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	10,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,38	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	27,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Adrielle Oliveira Neves
PREFEITA MUNICIPAL
CASA Nº 10 - 3473-1171

NOME:

CARGO:

CREA:

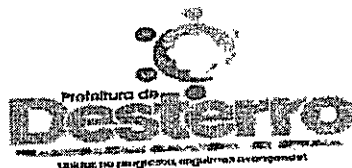


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Composição dos Encargos Sociais

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 - CEP: 58.695-000 - Desterro-PB

ENCARGOS SOCIAIS

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)

OBRA:	Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro - PB	
DATA:	Maio de 2025	
GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Previdência Social	20,00
02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
03	Salário-Educação	2,50
04	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
06	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,80
07	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
08	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
09	Secoel Serviço Social da Indústria, da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00
	SUBTOTAL	35,80
GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Repouso semanal e feriados	22,90
02	Auxílio-enfermidade (*)	0,79
03	Licença-paternidade (*)	0,34
04	13.º Salário	10,57
05	Dias de chuva / faltas justificadas / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra / outras dificuldades (*)	4,37
	SUBTOTAL	39,17
GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,57
02	Férias (indenizadas)	14,06
03	Aviso-prévio (indenizado) (*)	13,12
	SUBTOTAL	32,75
GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
01	Reincidência de A sobre B	14,41
02	Reincidência de A 2 sobre C 3	4,83
	SUBTOTAL	19,24
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		127,96

Adrielle Oliveira Neves
ENCARGOS SOCIAIS
CNPJ 08.925.968/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial de Cálculos

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
 Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
 CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

OBRA: Pavimentação de Pátio em frente à Associação Comunitária de criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro – PB

Localidade: Zona Rural

OBRA:	Implantação de Pavimentação	DATA BASE BDI:	Maio de 2025
MUNICÍPIO:	Desterro/PB	FINANCIAMENTO:	Abril /2025 (Desonerado)
LOCAL:	Sítio Panasco de Baixo		Recursos próprios

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CÁLCULO	QTD
SÍTIO PANASCO DE BAIXO				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		M²	De acordo com o projeto em Autocad	
1.1.1	Locação e Nivelamento			530,00
MOVIMENTO DE TERRA				
1.2		M³	De acordo com o projeto em Autocad	
1.2.1	Regularização em terra com motor niveladora			530,00
PAVIMENTAÇÃO				
1.3		M	De acordo com o projeto em Autocad	
1.3.1	Axuntamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF 06/2016.			90,00
1.3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	M²	De acordo com o projeto em Autocad	530,00
DIVERSOS				
1.4		M³	De acordo com o projeto em Autocad	
1.4.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016. Em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa) preparo mecânico, esp 7cm			1,32
1.4.2	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calação). AF 05/2021.	M	De acordo com o projeto em Autocad	06,00

Adrielle Oliveira Neves
 Engenheira Civil
 CREA PB 10220551-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
NO SÍTIO PANASCO DE BAIXO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473.1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

SERVIÇOS PRELIMINARES 01

MOVIMENTO DE TERRA 02

PAVIMENTAÇÃO 03

DIVERSOS 04

Adrielle Oliveira Neves



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

Adrielle Oliveira Neves
Presidente da Comissão de Licitação
CNPJ 08.925.968/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

Adrielle Oliveira
ENGENHEIRA
CREA 001.123.456-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).
-

Adriella Oliveira
Engenheira Civil
CREA 01/0000000-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPI 08.925.968/0001-30 – CEP 58.695-000 – Desterro-PB

1.0

SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2.0

MOVIMENTO DE TERRA

O corte e aterro compensado deverá ser feito sempre que possível. Ao fim do processo de terraplanagem, todas as ruas deverão estar regularizadas e compactadas.

Será feita também uma escavação manual de valas de 0,15 x 0,20 m para assentamento do meio-fio.

Adrielle Oliveira Neves
PREFEITURA DE DESTERRO
083-3473-1171



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

3.0

PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Meio Fio

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão de pedra granítica, preferencialmente com comprimento mínimo de 1,0 m. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

Os meios fios serão em pedra granítica e será rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.2 – Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia com espessura de 10cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

Adrielle Oliveira N.º 12
CREAB Nº 12.123.456-7
CREAB Nº 12.123.456-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473-1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.

4.0

DIVERSOS

4.1 – Calçada

Será executada em concreto não estrutural no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), Fck = 12 Mpa, espessura de 7 cm, preparo manual.

4.2 – Pintura à Cal Hidratada no meio-fio, duas demãos

Sobre o meio-fio, na face lateral externa e face superior, será aplicada duas demãos de cal hidratada. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão.

Adrielle Oliveira Ne. 3-
PERMANENTE
CNPJ 08.925.968/0001-30

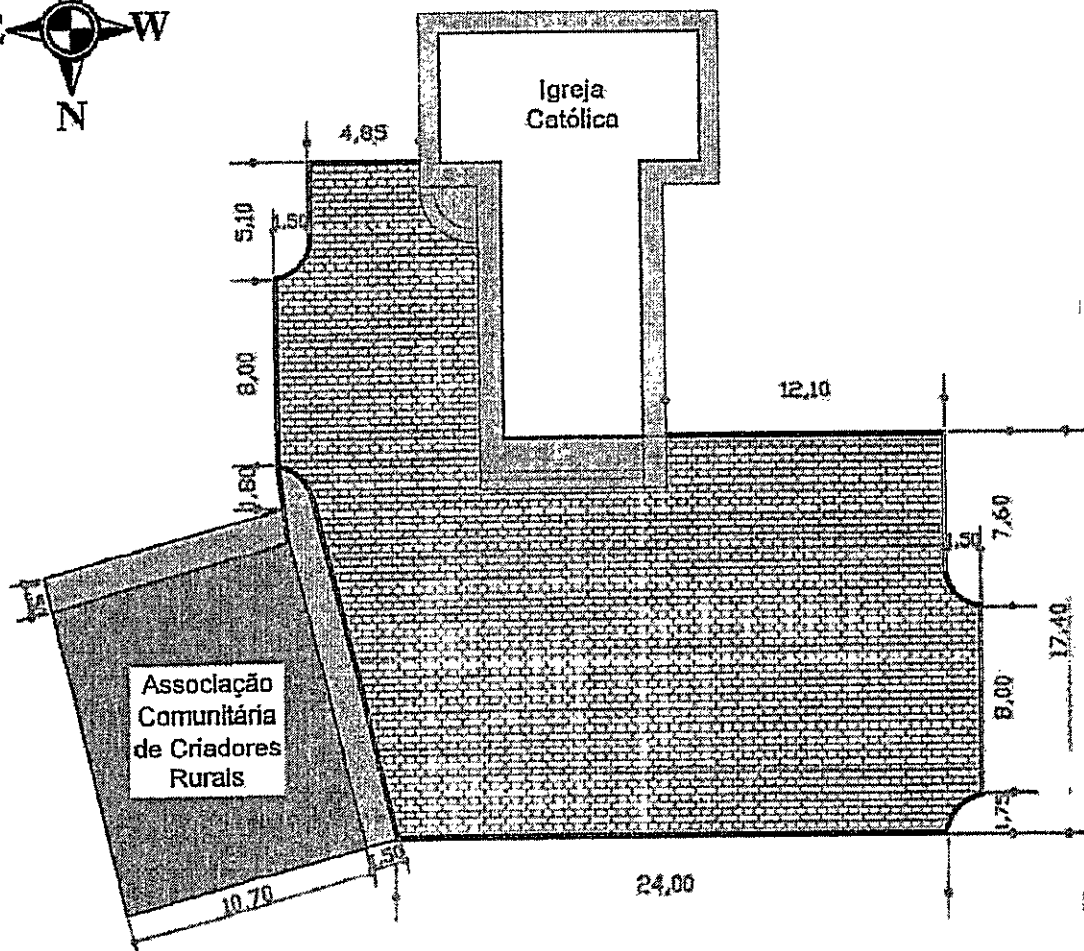


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

Planta Arquitetônica

*Pavimentação de Pátio em frente à
Associação Comunitária de criadores
Rurais e da Igreja Católica na
Comunidade Panasco de Baixo no
Município de Desterro – PB
- Zona Rural -*

Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DESTERRO

PRANCHA:
ÚNICA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO EM FRENTE
À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRIADORES
RURAIS E DA IGREJA CATÓLICA NA
COMUNIDADE "PANASCO DE BAIXO"
COMUNIDADE PANASCO DE BAIXO
MUNICÍPIO: DESTERRO / PB

Pavimentação à construir: 530,00 m²
Meio-fio à construir: 85,00 m
Calçadas à construir: 1,32 m²

COORDENADAS
GEOGRÁFICAS:
- S = 07° 17' 19,0"
- W = 037° 03' 38,1"
- ALT. = 554,00 m

DATA:
MAIO / 2025
ESCALA:
1 : 300

PLANTA BAIXA

Adrielle Oliveira Neves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB Nº 162009541-6

LEGENDA:

- Pavimento à ser pavimentado
- Calçada à construir
- Igreja Católica
- Associação Comunitária
- Calçada existente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Rua Cônego Florentino, 01 – Centro – Fone: (083) 3473 1171
CNPJ 08.925.968/0001-30 – CEP: 58.695-000 – Desterro-PB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Situação Atual do Pátio em frente à Associação Comunitária de Criadores Rurais e da Igreja Católica na Comunidade Panasco de Baixo no município de Desterro-PB.



Foto 01 – Pátio que será pavimentado.

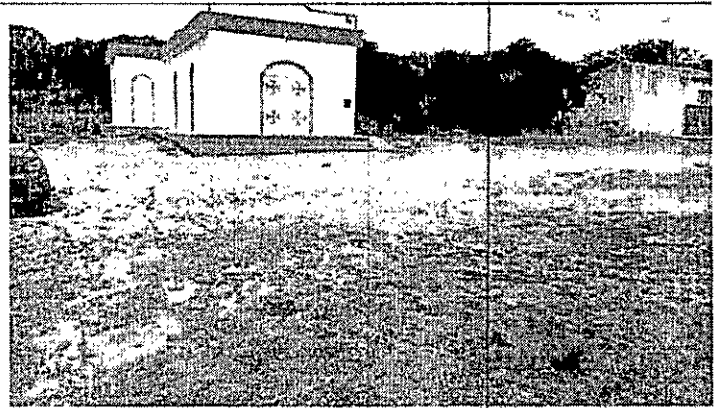


Foto 02 – Pátio que será pavimentado.

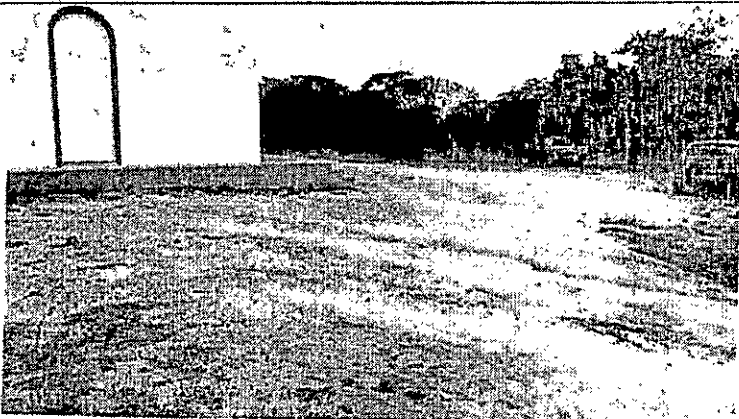


Foto 03 – Pátio que será pavimentado.



Foto 04 – Pátio que será pavimentado.

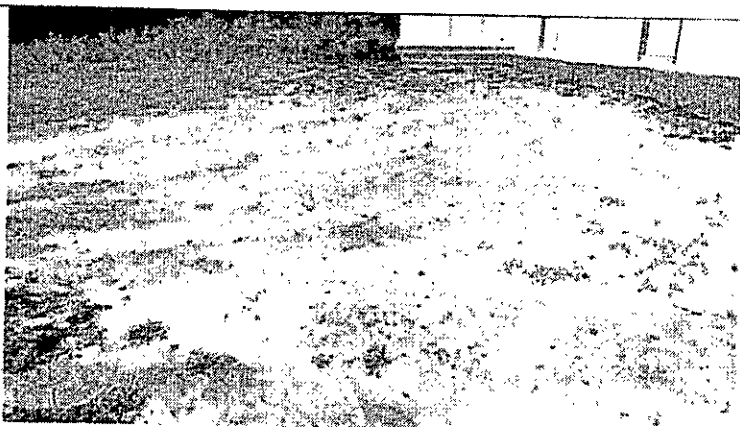


Foto 05 – Pátio que será pavimentado.

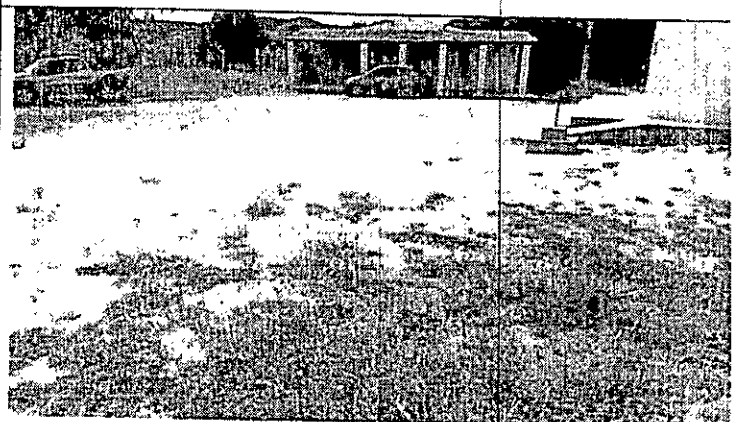


Foto 06 – Pátio que será pavimentado.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250721122

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1620095416**

Registro: **11397412021PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro**

RUA Cônego Florentino

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Nº: **01**

CEP: **58695000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em: **15/05/2025**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE Panasco

Complemento:

Cidade: **DESTERRO**

Data de Início: **15/05/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Desterro**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CEP: **58695000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 -
 EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

530,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a projeto de pavimentação de pátio em frente à Associação Comunitária de criadores rurais e da Igreja Católica na Comunidade do Panasco no município de Desterro-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES

RNP: **1620095416**

Data: **15/05/2025 12:59:50**

ADRIELLE DA PAZ OLIVEIRA DAS NEVES - CPF: 095.195.784-80

Tiago Simões dos Santos

Prefeitura Municipal de Desterro - CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Prefeito Constitucional

PMD Desterro-PB

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **15/05/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **5000726**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CDayD
 Impresso em: 15/05/2025 às 12:59:50 por: ip: 189.90.223.152

